

DESPACHO

N.º de Registo	655	Data	18/01/2021	Processo	2020/950.10.401/1
Para	Presidência				
Assunto:	Voto dos eleitores em confinamento obrigatório - Redefinição da equipa de entrega e recolha de boletins de voto				

Sérgio Miguel Santos Pereira de Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Constância, no âmbito dos legais poderes, prerrogativas e competências em que se acha investido por força do preceituado, designadamente, na alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, estabelecido pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, conjugado com o previsto nos números 1 e 2 do art. 6.º da Lei Orgânica n.º 3/2020, de 11 de novembro,

DETERMINA:

A redefinição da equipa responsável pela entrega e recolha de votos antecipados por confinamento obrigatório designada por Despacho n.º 603, por motivo de um dos membros se encontrar em isolamento profilático:

- Marisa Figueiredo – Chefe da Divisão Municipal Administrativa e Financeira;
- Ana Maria Silvério – Coordenadora Técnica;
- Alexandre Marques – Secretário da Presidência.

O Presidente da Câmara Municipal,

¹Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa.

²Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.